



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XX

Nº 3403

Publicação Diária

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2017

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEI

LEI Nº 12.607, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

SÚMULA: Autoriza a criação do Programa Pedagógico Hospitalar destinado às crianças e adolescentes hospitalizados no âmbito do Município de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Programa Pedagógico Hospitalar destinado às crianças e adolescentes hospitalizados com o objetivo de proporcionar às crianças e adolescentes que estudam na Rede Pública de Ensino a continuidade da prática pedagógica.

Art. 2º O Programa Pedagógico Hospitalar destinado às crianças e adolescentes hospitalizados tem como objetivo:

- I – dar continuidade ao processo de aprendizagem de crianças e adolescentes, quando estiverem temporariamente impedidos de comparecer às aulas, em razão de tratamento de saúde;
- II – garantir a manutenção do vínculo com as escolas por meio de um currículo flexibilizado e/ou adaptado, favorecendo seu ingresso, retorno ou adequada integração ao seu grupo escolar correspondente, como parte do direito de atenção integral;
- III – desenvolver parâmetros para atender as necessidades de educando hospitalizado ou enfermo;
- IV – integrar o educando hospitalizado ou enfermo em suas atividades escolares e familiares;
- V – fortalecer os vínculos com as escolas para propiciar o retorno do educando aos estudos;
- VI – buscar alternativas para desenvolver as habilidades do educando hospitalizado ou enfermo; e
- VII – motivá-lo para o processo de cura.

Art. 3º Os objetivos elencados no art. 2º desta Lei para serem alcançados poderão contar com o apoio pedagógico especializado, comunicação alternativa, educação física adaptada, oficinas de artes e lúdicas em espaços adaptados para possibilitar o acesso e a construção de aprendizagem do educando.

Art. 4º O desenvolvimento do programa a que se refere esta Lei poderá ser realizado por duas modalidades:

- I – Atendimento pedagógico domiciliar consistente em uma alternativa de prática educacional especializada que ocorre em ambiente domiciliar, cujo público-alvo são crianças ou adolescentes acometidos por doenças prolongadas, impossibilitados de frequentar as aulas; e
- II – Atendimento pedagógico hospitalar consistente na prática pedagógica que ocorre em ambiente de tratamento de saúde na circunstância da internação.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 4 de dezembro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 119/2017

Autoria: Ederson Junior Santos Rosa.

DECRETO

DECRETO Nº 1408 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de setembro, pertinentes aos servidores integrantes da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e

suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 209/2017-DDH/SMRH.

DECRETA:

Art. 1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
- b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 01 de dezembro de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretário de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 1408/2017 - ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
136360	ALESSANDRO ANTONIO CAPELATO	Agente de Gestão Pública	AGPD03	Serviço D3	4	III	10	4	IV	10	1/10/2017
154199	ANDREA GOTARDELLO ALVES DA SILVA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/10/2017
133833	ARCELINO DE JESUS PASSOS	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUB	Serviço B – Transitório	1	II	39	1	III	39	1/10/2017
153567	BRUNA ONTIVERO PELASSI	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/10/2017
151998	CARLOS RENATO TREVISANI	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	I	12	6	II	12	1/10/2017
153842	CAROLINA QUEIROZ DA SILVA	Contador	CONU01	Serviço de Contabilidade	32	I	18	32	II	18	1/10/2017
154423	CESAR AUGUSTO CORADINI MARTINS	Procurador do Município	PMUU01	Serviço de Procuradoria Jurídica	33	I	1	33	II	1	1/10/2017
156620	DENILSON BUSATO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/10/2017
154555	ELEN LUCY ALVES SILVA PICCININ	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/10/2017
159638	EUNICE HARUMI KOBAYASHI HAGINO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/10/2017
152455	FERNANDA MUNHOZ REIS	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/10/2017
154369	FLAVIO MARCOS BENTO VENDRAMINI	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	I	1	32	II	1	1/10/2017
144789	IVETE AUGUSTA DA SILVA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	5	6	III	5	1/10/2017
141119	JABER PEREIRA DA SILVA	Técnico de Gestão Pública	TGPY07	Assistência Técnica Agroflorestal	8	I	22	8	II	22	1/10/2017
144517	JANE CAROLINA GALDIN	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	5	5	III	5	1/10/2017
154300	LUCIANA ANDREA PIRES	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/10/2017
160369	MAYARA BARBOSA DE ARAUJO VECIO OLIVEIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/10/2017
140368	PAULO CESAR TIENI	Procurador do Município	PMUU01	Serviço de Procuradoria Jurídica	33	III	42	33	IV	42	1/10/2017
141216	QUEILA MARIA LAUTENSCHLAGER SPOLADORE	Gestor Territorial	GTEU02	Serviço de Geografia	9	III	40	9	IV	40	1/10/2017
154474	TATIANE CRUZ MALASSISE	Técnico de Gestão Pública	TGPA02	Assistência de Telefonia	5	I	1	5	II	1	1/10/2017

AVISOS

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0182/2017, objeto Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalares de uso em todas as unidades da Autarquia Municipal de Saúde – AMS.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4118 e ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 06 de dezembro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-185/2017, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fralda geriátrica e roupa íntima descartável para atendimento de mandado judicial. Valor máximo da licitação: R\$ 8.775,00 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais).

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 e ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0186/2017, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Concretos Usinados. Valor máximo da licitação: R\$ 286.071,50 (duzentos e oitenta e seis mil setenta e um reais e cinquenta centavos).

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 06 de dezembro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0187/2017, objeto: Aquisição de veículos.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 07 de dezembro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

TERMO

TERMO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1977/2017

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 0052/2017, publicado no Jornal Oficial do Município edição nº 3395, no dia 28 de novembro de 2017, para o qual não houve manifestação contrária, ANULO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº CP/SMGP - 0004/2017, cujo objeto é "Recuperação ambiental do fundo de Vale do Ribeirão Lindoia e Conclusão das unidades habitacionais do Residencial Horizonte 2, situada no residencial Horizonte 2 - Londrina/PR.", conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 06 de dezembro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0369/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 2349/2017

PREGÃO Nº. 0143/2017

DETENTORA DA ATA: CAMPOS E GAVA LTDA-ME

REPRESENTANTE: Heloisa de Oliveira,

CNPJ: 75.652.305/0001-87

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 220.588,08 (duzentos e vinte mil quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.062325/2017-91

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0390/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 1928/2017

PG/SMGP Nº. 0120/2017

DETENTORA DA ATA: BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP

REPRESENTANTE: Vitor Alexandre Tormena Duarte

CNPJ: 27.300.682/0001-04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 687.240,00 (seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalares, que serão utilizados na rede municipal de saúde no Município de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.064275/2017-86

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0396/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 1928/2017

PG/SMGP Nº. 0120/2017

DETENTORA DA ATA: JR COMERCIO DE FIOS LTDA

REPRESENTANTE: Rubem Kazuo Tanno de Souza

CNPJ: 07.370.983/0001-05

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 23.890,80 (vinte e três mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalares, que serão utilizados na rede municipal de saúde no Município de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.064282/2017-88

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0397/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 1928/2017

PG/SMGP Nº. 0120/2017

DETENTORA DA ATA: LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Rui Marrone Machado Junior

CNPJ: 03.860.740/0001-96

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 330.186,60 (trezentos e trinta mil cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalares, que serão utilizados na rede municipal de saúde no Município de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.064283/2017-22

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0398/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 1928/2017

PG/SMGP Nº. 0120/2017

DETENTORA DA ATA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

REPRESENTANTE: Marcos Aurélio de Araújo

CNPJ: 00.339.246/0001-92

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.081.534,61 (um milhão, oitenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalares, que serão utilizados na rede municipal de saúde no Município de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.064285/2017-11

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0400/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 1928/2017

PG/SMGP Nº. 0120/2017

DETENTORA DA ATA: MEDSONDA IND COM DE PROD HOSP DESCARTAVEIS LTDA

REPRESENTANTE: Maria Elisabete Semedo

CNPJ: 05.150.338/0001-43

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalares, que serão utilizados na rede municipal de saúde no Município de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.064288/2017-55

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0404/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 1928/2017

PG/SMGP Nº. 0120/2017

DETENTORA DA ATA: Z3 HOSPITALAR LTDA EPP

REPRESENTANTE: Gabriel Olivo Rosa Zago

CNPJ: 25.153.414/0001-81

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 451.182,45 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalares, que serão utilizados na rede municipal de saúde no Município de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.064294/2017-11

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0406/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 1726/2016

PREGÃO Nº. 0210/2016

CONTRATADA: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

REPRESENTANTE: Anderli Cardosos dos Santos

CNPJ: 26.334.347/0001-64

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 18.270,00 (dezoito mil duzentos e setenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Mobiliário Escolar.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.063982/2017-55

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL Nº 214/2017 - DDH/SMRH

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL N.º 172/2015-DDH/SMRH PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA/OPERACIONAL – SERVIÇO C12/MOTORISTA I/VEÍCULOS LEVES, PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA – SERVIÇO DE PSICOLOGIA E GESTOR SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL.

Faço pública para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para comparecerem no dia 13 de dezembro de 2017, às 13h30min, no(a) Auditório da Prefeitura de Londrina, localizada na Av. Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, Londrina-PR, para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Concurso Público e posterior encaminhamento aos exames admissionais que precedem a nomeação.

Agente de Gestão Pública/Operacional – Serviço C12/Motorista I/Veículos Leves

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
1º geral	73019947	FABIO FERREIRA DA CUNHA REIS
2º geral	73007065	DAVID WILLIAN DOS SANTOS

Promotor de Saúde Pública – Serviço de Psicologia

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
1º geral	76635431	SILVANA SILVERIO CAPARELLI
2º geral	76639926	MARISA SILVA *
3º geral	76614337	ANDRESSA KETORIN VIEIRA DA SILVA

(*) A candidata Marisa Silva ficou classificada em 2º lugar na lista geral e 1º afro-brasileiro, não necessitando de ingresso pela reserva de vagas.

Gestor Social – Serviço Social

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
1º geral	75807558	MILENI ALVES SECON
2º geral	75832611	PATRICIA PALMEIRA GONCALVES
3º geral	75801930	LUIS ALBERTO MACCAGNAN
4º geral	75852196	EMILIA VELLA FALLEIROS NETA
5º geral	75808845	CARINA BITTENCOURT MORAES
6º geral	75837690	NAYARA ANDRE DAMIAO
7º geral	75816642	MARCILIO RONALDO GARCIA
8º geral	75838891	KELLY INACIO DOS SANTOS FRANCO *
2º afro-brasileiro (27º geral)	75824126	ANAELIZA BARBOSA ROSISCA

(*) A candidata Kelly Inacio dos Santos Franco ficou classificada em 8º lugar na lista geral e 1º afro-brasileiro, não necessitando de ingresso pela reserva de vagas.

O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de 13 de dezembro de 2017, para comparecer na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH- Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, no. 635, 2º andar, Londrina-PR, no horário das 12h00min às 18h00min, para aceite da vaga. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Será considerado desistente e desclassificado do concurso público o(a) candidato(a) que não comparecer ao setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da guia de encaminhamento, para proceder ao agendamento da perícia admissional.

O candidato deverá ainda, sob pena de desclassificação, realizar os exames admissionais indicados pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da guia de encaminhamento, ficando as despesas oriundas destas as expensas do candidato.

O prazo para entrega da documentação exigida para a nomeação será de até 02 (dois) úteis após a data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Saúde Ocupacional, implicando, o não comparecimento no prazo estabelecido, na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Londrina, 6 de dezembro de 2017. Adriana Martello Valero - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Lucas Rigo Vercelhesse de Almeida - Diretor de Desenvolvimento Humano

EDITAL Nº 215/2017 – DDH/SMRH

CONVOCA CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL N.º 041/2019-DDH/SMRH PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA – ASSISTÊNCIA DE GESTÃO.

Faço pública para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para comparecer no dia 13 de dezembro de 2017, as 13h30min, no(a) Auditório da Prefeitura de Londrina, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, Londrina-PR, para aceitação de vaga ao cargo acima mencionado e posterior encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem a nomeação.

Classificação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
11º geral	16041266729	PRISCILA FERNANDES LOPES
12º geral	16041224015	LARYSSA DE FREITAS MAEYAMA
13º geral	16041037673	JEANE LAGOS BIDA DE PAULA LIUTI
14º geral	16041000303	VITOR HUGO GARBELINI FROSSARD
15º geral	16041186148	MIRIAN AKEMI TSURU YAMAMOTO
16º geral	16041177882	TATIANA ITO CESARO
17º geral	16041170446	VINICIUS LUIZ REIS MONACO
18º geral	16041146057	KARINA RODRIGUES NARDINI GOMES
19º geral	16041277100	ADRIANO MORISSUGUI VITORIO
20º geral	16041080242	FERNANDO LUCAS DE MARCHI PAVANELI
21º geral	16041328783	ELITA ADRIANA FERNANDES LISBOA
22º geral	16041255360	FERNANDO CAMPOS MARTINS
23º geral	16041223825	MAISA MOURA DOS SANTOS
24º geral	16041145760	FERNANDA IZABEL COELHO SANS DA CUNHA
25º geral	16041127230	MYLENA YUMI NISHIYAMA DE ALENCAR
26º geral	16041316238	STEFANI DANTAS
27º geral	Candidato convocado. Afro-brasileiro (Edital nº 105/2017 – DDH/SMRH)	
28º geral	16041088910	THIAGO QUEIROZ GONCALVES
4º afro-brasileiro (63º geral)	16041011070	BRUNO APARECIDO CAMILO
5º afro-brasileiro (68º geral)	16041079791	STELA REGINA BRUNI DAMASCENO
1º PcD (147º geral)	16041135128	ANDREIA DA SILVA CERNEV ROSA
2º PcD (355º geral)	16041037398	LETICIA ROCHA DOS SANTOS MENEGON

O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de 13 de dezembro de 2017, para comparecer na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH- Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, no. 635, 2º andar, Londrina-PR, no horário das 12h00min às 18h00min, para aceite da vaga. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Será considerado desistente e desclassificado do concurso público o(a) candidato(a) que não comparecer ao setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da guia de encaminhamento, para proceder ao agendamento da perícia admissional.

O candidato deverá ainda, sob pena de desclassificação, realizar os exames admissionais indicados pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da guia de encaminhamento, ficando as despesas oriundas destes as expensas do candidato.

O prazo para entrega da documentação exigida para a nomeação será de até 02 (dois) úteis após a data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Saúde Ocupacional, implicando, o não comparecimento no prazo estabelecido, na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Londrina, 6 de dezembro de 2017. Adriana Martello Valero - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Lucas Rigo Vercelhesse de Almeida - Diretor de Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0141/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0085/2015

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/SMGP-0007/2015

CONTRATADA: NEW WAY TRANSPORTES LTDA ME

REPRESENTANTE: JOÃO BARRETO DA SILVA

CNPJ: 03.786.309/0001-47

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo do valor de R\$ 39.560,40 (trinta e nove mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos) ao veículo Micro-ônibus para retificação do 7º Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0141/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0085/2015

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/SMGP-0007/2015

CONTRATADA: NEW WAY TRANSPORTES LTDA ME

REPRESENTANTE: JOÃO BARRETO DA SILVA

CNPJ: 03.786.309/0001-47

OBJETO: É objeto do presente aditamento a supressão do valor de R\$ 14.434,20 (quatorze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) ao veículo Micro-ônibus para retificação do 7º Termo Aditivo e supressão do valor de R\$ 7.516,26 (sete mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos) para retificação do 9º e 10º Termos Aditivos.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0141/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0085/2015

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/SMGP-0007/2015

CONTRATADA: NEW WAY TRANSPORTES LTDA ME

REPRESENTANTE: JOÃO BARRETO DA SILVA

CNPJ: 03.786.309/0001-47

OBJETO: É objeto do presente aditamento o remanejamento de quilometragem, reequilíbrio a menor do valor do quilômetro rodado e supressão de quilometragem devido exclusão das linhas 9 e 10, totalizando uma supressão total ao contrato de R\$ 39.942,00 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0141/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0085/2015

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/SMGP-0007/2015

CONTRATADA: NEW WAY TRANSPORTES LTDA ME

REPRESENTANTE: JOÃO BARRETO DA SILVA

CNPJ: 03.786.309/0001-47

OBJETO: É objeto do presente aditamento o lançamento do montante de R\$ 4.156,20 firmado no 14º Termo Aditivo devido o sistema Equiplano não possibilitar o lançamento de dois atos ao mesmo tempo.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0141/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0085/2015

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/SMGP-0007/2015

CONTRATADA: NEW WAY TRANSPORTES LTDA ME

REPRESENTANTE: JOÃO BARRETO DA SILVA

CNPJ: 03.786.309/0001-47

OBJETO: É objeto do presente aditamento:

a) Junção das linhas 19 e 20 com o acréscimo de 2,4 km/dia ao veículo tipo ônibus a partir de 01/03/2017; e

b) Acréscimo de 7,4 km/dia na linha 18 do veículo tipo ônibus e alteração do itinerário a partir de 12/04/2017;

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0066/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0941/2015

CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP 0015/2015

CONTRATADA: LL ZOCCO PROJETOS SS LTDA

REPRESENTANTE: LUIZ FERNANDO CIRINO ZOCCO

CNPJ: 10.809.102/0001-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 744.800,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

OBJETO: É objeto do presente aditivo:

A prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contados de 15/12/2017, passando a vencer em 12/02/2018;

PROCESSO SEI Nº: 19.021.062837/2017-89

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-0230/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1623/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP- 134/2016

CONTRATADA: INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA

CNPJ: 78.633.088/0001-76

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO ONTIVERO

OBJETO: Acrescer os valor abaixo relacionados ao Contrato em epígrafe:

I - O valor mensal de R\$ 53.368,25 (cinquenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) ao Bloco Pré-fixado Fixo, item Média Complexidade Ambulatorial de Hospitalar.

Parágrafo Primeiro. Os efeitos financeiros deste acréscimo passa a vigor a partir de Agosto de 2017, nos termos do Art. 4º da Portaria GM/MS nº 1.885, de 15 de Setembro de 2017.

II - O valor mensal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Bloco Pré-fixado, item Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

III - O valor mensal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Bloco Pós-Fixado, item Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Parágrafo Segundo. Os efeitos financeiros dos acréscimos estabelecidos nos incisos II e III passam a vigor a partir de Outubro de 2017, nos termos do Art. 4º da Portaria GM/MS nº 2.361, de 15 de Setembro de 2017.

Parágrafo Terceiro. O repasse financeiro ao CONTRATADO fica condicionado ao repasse do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017.

O 4º Termo Aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN/SMGP-Nº 0339/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP- 2214/2017.

Art. 25, "caput", da Lei Federal n.º. 8.666/93.

OBJETO: contratação de serviços assistenciais de saúde para o atendimento de usuários do Sistema único de Saúde com (DI TGD).

Valor de R\$-2.500.593,60 (dois milhões, quinhentos mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Prazo de execução: 60 (sessenta) meses.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS PORTADORES DA SÍNDROME DE DOWN - CNPJ nº 86.771.136/0001-10.

Londrina, em 06 de dezembro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN/SMGP-Nº 0344/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP- 2216/2017.

Art. 25, "caput", da Lei Federal n.º. 8.666/93. OBJETO: contratação de serviços assistenciais de saúde para o atendimento de usuários do Sistema único de Saúde com (DI TGD).

Valor de R\$-2.937.600,00 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos reais).

Prazo de execução: 60 (sessenta) meses.

CONTRATADA: INSTITUTO ROBERTO MIRANDA- CNPJ nº 78.022.746/0001-93.

Londrina, em 06 de dezembro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CV/SMGP-0119/2013**

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP – 0119/2013 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação do Município de Londrina e a Creche Novo Amparo, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado Plano de Aplicação do referido convênio.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
CV/SMGP-0146/2013**

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP – 0146/2013 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação do Município de Londrina e o Centro de Educação Infantil São José com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado Plano de Aplicação do referido convênio.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO - PML/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL
Nº ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 001/2017**

O presente Termo de Convênio tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes consignatárias, para que professores e/ou especialistas da educação da Rede Municipal de Educação, vinculados a Gerência Educacional de Apoio Especializado/Assessoria Pedagógica, ligada à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, exerçam funções de docência e/ou apoio pedagógico aos estudantes matriculados no ensino fundamental do 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO: O exercício das funções de docência nesta instituição dar-se-á em atendimento aos alunos que se encontram impossibilitados de frequentar a escola em virtude de situação de internamento hospitalar ou tratamento de saúde, permitindo-lhes a continuidade no processo de escolarização.

Vigência: 28/11/2017 à 27/11/2019

NOTIFICAÇÃO

Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997

Período de 05/12/2017 a 06/12/2017

TOTAL		R\$ 4.479.099,32	
SUBTOTAL MENSAL DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2017		R\$ 4.479.099,32	
ÓRGÃO REPASSADOR	DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC SIA - CADEIRAS DE RODAS	30.040,78	23/11/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008)	44.910,00	23/11/2017

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC SIA - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DA VISÃO	170.839,53	23/11/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC AIH - CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	37.836,75	23/11/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC AIH - CIRURGIA OROFACIAL	4.277,52	23/11/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC AIH - IMPLEMENTAR CIRURGIA CV PEDIÁTRICA	302.881,23	23/11/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC AIH - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGAOS ANEXOS E PAREDE ABDO	145.190,52	23/11/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC AIH - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFERI	1.967,90	23/11/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC SIA - EXAMES DO LEITE MATERNO	9.997,06	23/11/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC SIA - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA (RCA - RCAN - PO 0008)	39.251,74	23/11/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC SIA - ATENDIMENTO/ACOMP DE DOENÇAS ENDOC/METABOL E NUTRICIONAIS	3.640,00	23/11/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC SIA - CONSULTAS MEDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	16.860,08	23/11/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC AIH - TRANSPLANTES DE ORGAOS, TECIDOS E CELULAS	269.545,66	23/11/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC SIA - TRANSPLANTES DE ORGAOS, TECIDOS E CELULAS	48.560,11	23/11/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	FAEC SIA - TRANSPLANTE HISTOCOMPATIBILIDADE	89.250,00	23/11/2017
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO MAC	600.000,00	29/11/2017
FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL	197.549,00	4/12/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	ICS - ICMS ESTADUAL	1.335.299,72	5/12/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	FUS - FUNDO SAUDE	200.294,95	5/12/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	180.332,01	5/12/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	670.799,25	6/12/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	30.285,12	5/12/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	49.490,39	6/12/2017

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br
Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Receitas/ Lei 9.452/97 - Recursos Federais Recebidos

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 064/17

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberações nº 003/07 e 002/16 do C.M.E.L e o parecer nº 060/17 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal DAVID DEQUECH – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada à Avenida Winston Churchill, 1577 – Parque Ouro Verde – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º A presente resolução é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2017, com validade até 01/01/2021.

Art. 3º O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 90 (noventa) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 065/17

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 008/03, 002/04, 001/06, 02/2016 e 03/2016 do C.M.E.L e o parecer nº 061/17 do CMEL

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P5 e Ensino Fundamental da Escola Municipal SENADOR GASPAR VELLOSO – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada à Rua Aliomar Baleeiro, 175 – Conjunto Habitacional Sebastião de Mello César – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º A presente resolução é concedida pelo prazo de 03 (três) anos para unificação dos prazos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, retroativo a 01/01/2017, com validade até 01/01/2020.

Art. 3º O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 90 (noventa) dias antes do término dos prazos previstos nos artigos anteriores.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 066/17

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 008/03, 002/04, 001/06, 02/2016 e 03/2016 do C.M.E.L e o parecer nº 062/17 do CMEL

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P5 e Ensino Fundamental da Escola Municipal EUGÊNIO BRUGIN – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada à Rua Jorge Ribeiro, 163 – Conjunto Habitacional São Lourenço – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º A presente resolução é concedida pelo prazo de 03 (três) anos para unificação dos prazos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, retroativo a 01/01/2017, com validade até 01/01/2020.

Art. 3º O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término dos prazos previstos nos artigos anteriores.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 067/17

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 002/16 e 003/16 do C.M.E.L e o parecer nº 063/17 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL KALIN YOUSSEF YOUSSEF, localizado à Rua Tanzânia, 315 – Conjunto Habitacional Hilda Mandarinó – Município de Londrina, mantido pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º A presente resolução é concedida por 03 (três) anos até 01/08/2019 com atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

Art. 3º O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 90 (noventa) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 068/17

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 008/03, 002/04, 001/06, 02/2016 e 03/2016 do C.M.E.L e o parecer nº 064/17 do CMEL

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P4 e P5, localizado à Rua Paranapanema, 22 e Ensino Fundamental, localizado à Rua Ivaí, 170 da Escola Municipal PROFESSORA CORINA MANTOVAN OKANO – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Distrito de Maravilha – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º A presente resolução é concedida pelo prazo de 03 (três) anos para unificação dos prazos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, retroativo a 01/01/2017, com validade até 01/01/2020.

Art. 3º O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término dos prazos previstos nos artigos anteriores.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 069/17

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberações nº 003/07 e 002/16 do C.M.E.L e o parecer nº 065/17 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e da Educação Especial em Classe Especial – Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD na Escola Municipal JOÃO XXIII – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada à Rua Alfred Nobel, 507 – Vila Industrial – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º A presente resolução é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2017, com validade até 01/01/2021.

Art. 3º O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 90 (noventa) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 070/17

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberações nº 02/16 e 03/16 do C.M.E.L e o parecer nº 066/17 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P4 e P5e do Ensino Fundamental na Escola Municipal PROFESSOR JULIANO STINGHEN– Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada a Rua Geraldo Gonçalves da Costa, 317–Parigot II– Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º A resolução é concedida pelo prazo de 3 (três) anos, retroativo a 01/01/2017, com validade até 01/01/2020.

Art. 3º O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 071/17

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberações nº 003/07 e 002/16 do C.M.E.L e o parecer nº 068/17 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal PROFESSOR HÉLVIO ESTEVES – Ensino Fundamental, localizada à Rua João Panchoni, 40 – Jardim Beleville – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º A presente resolução é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2017, com validade até 01/01/2021.

Art. 3º O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 90 (noventa) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 072/17

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberações nº 02/16 e 03/16 do C.M.E.L e o parecer nº 072/17 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P5na Escola Municipal LEONOR MAESTRI DE HELD– Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada a Rua Quiri, 71–Jardim Leonor– Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º A resolução é concedida pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo a 01/07/2017, com validade até 01/07/2021.

Art. 3º O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 073/17

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberações nº 002/16 e 004/16 do C.M.E.L e o parecer nº 073/17 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais da Escola Municipal NINA GARDEMANN – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada à Rua Dragen Feld, nº 73 – Jardim Tóquio – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º A presente resolução é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos até 26/01/2021.

Art. 3º O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 074/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 002/16 e 005/16 do C.M.E.L e o parecer nº 072/2017 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Funcionamento da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais na Escola Municipal LEONOR MAESTRI DE HELD – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada a Rua Quiri, 71 - Jardim Leonor – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º A presente resolução é concedida por 04 (quatro) anos, com validade até 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 075/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberações nº 002/16 e 004/16 do C.M.E.L e o parecer nº 070/2017 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar temporariamente a Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais da ESCOLA MUNICIPAL NAIR AUZI CORDEIRO – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Augusto Balallai, 33–Conjunto Habitacional Milton Gavetti - Município de Londrina, mantida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

§ 1º – A cessação acima citada tem validade por 2 (dois) anos retroativa a 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 076/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberações nº 002/16 e 004/16 do C.M.E.L e o parecer nº 071/2017 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar temporariamente a Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais da ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Alfred Nobel, 507 – Vila Industrial - Município de Londrina, mantida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

§ 1º – A cessação acima citada tem validade por 2 (dois) anos retroativa a 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 077/17

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nsº 02/16 e 03/16 e o Parecer nº 067/2017 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento e Ampliar a Oferta do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE DOMINGOS ROVEDATTI, localizado à Rua Amianto, 45 – Jardim Ideal - Município de Londrina, mantido pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE DOMINGOS ROVEDATTI.

§ 1º – A presente resolução é concedida por 03 (três) anos, retroativo a 01/01/2017, com validade até 01/01/2020 para atendimento a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos.

§ 2º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 078/17

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nsº 02/2007 e 01/2009 do C.M.E.L e o Parecer nº 069/2017 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil na ESCOLA SANTISTA – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situado a Rua Santiago, 173 – Parque Guanabara – Município de Londrina, mantida por SANTISTA S/S LTDA - ME.

Art. 2º A presente resolução é concedida por 03 (três) anos, retroativo a 03/07/2016, com validade até 03/07/2019 para atendimento a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação

RELATÓRIOS

PREGÃO Nº PG/SMGP-0066/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1071/2017

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Prestação de Serviços de levantamento, avaliação patrimonial e atualização dos bens móveis que compõe o acervo patrimonial do Município de Londrina (Administração Direta) (VIDE DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I DO EDITAL)
- 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 19.008.015561/2017-18.(19.008.015561/2017-18):
- 1.3 Pregoeiro: Eliane Andrade Gonçalves
- 1.4 Portaria nº 024/2017.
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 01/08/2017, Folha de Londrina em 01/08/2017, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 31/07/2017.
Data de realização do certame: 13h03min do dia 14/08/2017;
- 1.6 Ata da sessão pública (0720493) e Ata Complementar (0844523)
- 1.7 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.014050/2017-89, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

2. DO CERTAME

2.1 Participantes:

- a) CONSULFIX TREINAMENTOS LTDA - EPP
- b) METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI
- c) MAKE CONSULTORIA DE AVALIAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME
- d) MOREIRA & ANDRADE LTDA - ME
- e) PRAXIS AVALIAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - EPP
- f) SOTON CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
- g) TBRT ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES - EPP
- h) INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA - EPP
- i) L G COSTA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - EPP
- j) V. A. AURESCO JUNIOR - ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME
- k) GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
- l) L.M.D.M. - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP
- m) AVM AVALIAÇÕES CONSULTORIAS E PROJETOS LTDA - EPP
- n) VIEIRA SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
- o) MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA

2.2 Classificadas:

- a) CONSULFIX TREINAMENTOS LTDA - EPP
- b) METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI
- c) MAKE CONSULTORIA DE AVALIAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME
- d) MOREIRA & ANDRADE LTDA - ME
- e) PRAXIS AVALIAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - EPP
- f) SOTON CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
- g) TBRT ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES - EPP
- h) INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA - EPP
- i) L G COSTA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - EPP
- j) V. A. AURESCO JUNIOR - ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME
- k) GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
- l) L.M.D.M. - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP
- m) AVM AVALIAÇÕES CONSULTORIAS E PROJETOS LTDA - EPP
- n) VIEIRA SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

2.3 Desclassificadas:

2.3.1 A empresa MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA foi desclassificada por apresentar proposta com valor superior ao valor máximo do edital.

2.4 Habilitadas:

2.4.1 INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA - EPP

2.5 Inabilitadas:

2.6 A empresa TBRT ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES - EPP foi inabilitada por não atender ao subitem III do item 20.4 do Edital de Convocação.

2.7 A empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI foi habilitada no primeiro momento e na emissão do contrato foi verificado uma suspensão do direito de licitar em outro estado, e, após consulta jurídica, a sua habilitação foi anulada, conforme documento sei 0832109.

2.8 A empresa MAKE CONSULTORIA DE AVALIAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME foi convocada e não enviou o anexo contendo os documentos de habilitação, desatendendo o subitem II do item 12 do Edital.

2.9 A empresa CONSULFIX TREINAMENTOS LTDA - EPP foi convocada e não enviou o anexo contendo os documentos de habilitação, desatendendo o subitem II do item 12 do Edital.

2.10 Recursos

2.10.1 Não foram encaminhados recursos.

2.11 DA ADJUDICAÇÃO:

2.11.1 Conforme documento SEI nº 19.008.014050/2017-89 adjudico à empresa vencedora:

Fornecedor								
INVESTOR CONSULTING PARTINERS CONSULTORIA LTDA. - EPP								
Belo Horizonte								
Lote	Item	Cod.Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	4035	SERVIÇOS		R\$ 2,4830	65000	SERV	R\$ 161.395,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 161.395,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1 Não há

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Valor estimado do edital: R\$307.859,50 (trezentos e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
 4.2 Valor gasto no certame: R\$ 161.395,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais)
 4.3 Economia real no certame: R\$146.464,50 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
 4.4 Percentual de desconto: 47,57%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Eliane Andrade Gonçalves - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º PG/SMGP-0066/2017, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.0843278), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA - EPP. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

**PREGÃO Nº PG/SMGP-0155/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-2435/2017****1. DADOS GERAIS**

- 1.1 Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de urnas funerárias, caixa para ossos e zinco para revestimento de urnas funerárias.
 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 0778034.
 1.3 Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.

- 1.4 Portaria nº: 024/2017.
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 30/10/2017, Folha de Londrina em 29/10/2017, Diário Oficial da União – Seção 3 em 30/10/2017, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet, www1.londrina.pr.gov.br.
Data de realização do certame: 09h00min do dia 17/11/2017.
- 1.6 Ata da sessão pública: 0841720.
- 1.7 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.052988/2017-05, disponível para acesso no endereço http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=22763&Itemid=2103.

2. DO CERTAME

2.1 Participantes:

- a) BETEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS EIRELI;
- b) BRUSCHETTA & CIA;
- c) FARAÓ PRODUTOS FUNERÁRIOS LTDA ME;
- d) INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA;
- e) L.C. KLIEMANN - ME;
- f) MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES LTDA ME;
- g) VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA EPP.

2.2 DA CLASSIFICAÇÃO:

2.2.1 Conforme documento SEI nº 0841761, segue a classificação final a cada lote:

Fornecedor								
BETEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS EIRELI								
Piracicaba								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde	Unidade	Total
7	1	13043	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 06	USJ	R\$ 391,12	90	PÇ	R\$ 35.200,80
7	2	13045	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 06 GRANDE	USJ	R\$ 537,45	25	PÇ	R\$ 13.436,25
7	3	13044	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 06	USJ	R\$ 291,41	5	PÇ	R\$ 1.457,05
7	4	13046	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 06 GRANDE	USJ	R\$ 341,15	5	PÇ	R\$ 1.705,75
10	1	13053	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 08	USJ	R\$ 968,11	25	PÇ	R\$ 24.202,75
10	2	13054	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 08 GRANDE	USJ	R\$ 1.159,72	10	PÇ	R\$ 11.597,20
11	1	13058	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 09	USJ	R\$ 1.029,70	25	PÇ	R\$ 25.742,50
11	2	21132	ZINCO PARA URNA PADRÃO 09	USJ	R\$ 814,37	4	UN	R\$ 3.257,48
21	1	13086	URNA FUNERÁRIA PADRÃO RETA	USJ	R\$ 172,00	50	PÇ	R\$ 8.600,00
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R\$ 125.199,78

Fornecedor								
BRUSCHETTA & CIA								
Bilac								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde	Unidade	Total
12	1	13056	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 09 - ROSÁRIO	BRUSCHETTA	R\$ 1.040,32	20	PÇ	R\$ 20.806,40
12	2	21131	ZINCO PARA URNA PADRÃO 09 - ROSÁRIO	BRUSCHETTA	R\$ 681,20	3	UN	R\$ 2.043,60
19	1	13074	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 0,60M	BRUSCHETTA	R\$ 151,04	120	PÇ	R\$ 18.124,80
19	2	13075	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 0,80M	BRUSCHETTA	R\$ 163,89	24	PÇ	R\$ 3.933,36
19	3	13076	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,00M	BRUSCHETTA	R\$ 181,98	12	PÇ	R\$ 2.183,76
19	4	13077	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,20M	BRUSCHETTA	R\$ 201,15	12	PÇ	R\$ 2.413,80
19	5	13078	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,40M	BRUSCHETTA	R\$ 222,32	12	PÇ	R\$ 2.667,84
19	6	13079	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO ESPECIAL - 1,60M	BRUSCHETTA	R\$ 260,48	12	PÇ	R\$ 3.125,76
20	1	13080	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 0,60M	BRUSCHETTA	R\$ 400,58	30	PÇ	R\$ 12.017,40

20	2	13081	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 0,80M	BRUSCHETTA	R\$ 457,77	10	PÇ	R\$ 4.577,70
20	3	13082	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 1,00M	BRUSCHETTA	R\$ 496,60	10	PÇ	R\$ 4.966,00
20	4	13083	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 1,20M	BRUSCHETTA	R\$ 526,23	10	PÇ	R\$ 5.262,30
20	5	13084	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 1,40M	BRUSCHETTA	R\$ 554,73	10	PÇ	R\$ 5.547,30
20	6	13085	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO LUXO - 1,60M	BRUSCHETTA	R\$ 607,93	10	PÇ	R\$ 6.079,30
Total previsto para o fornecedor (14 itens)								R\$ 93.749,32

Fornecedor								
FARAÓ PRODUTOS FUNERÁRIOS LTDA ME								
Cunha Porã								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde	Unidade	Total
13	1	13055	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 10	FARAÓ	R\$ 1.145,70	15	PÇ	R\$ 17.185,50
13	2	21130	ZINCO PARA URNA PADRÃO 10	FARAÓ	R\$ 688,16	3	UN	R\$ 2.064,48
15	1	13057	URNA FUNERÁRIA PADRÃO LUXO A	FARAÓ	R\$ 1.113,96	24	PÇ	R\$ 26.735,04
15	2	21133	ZINCO PARA URNA PADRÃO LUXO A	FARAÓ	R\$ 621,65	3	UN	R\$ 1.864,95
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 47.849,97

Fornecedor								
INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA								
Cordeiro								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde	Unidade	Total
3	1	13027	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03	BIG	R\$ 257,80	1100	PÇ	R\$ 283.580,00
3	2	19357	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 BRANCA	BIG	R\$ 294,69	50	UN	R\$ 14.734,50
3	3	19358	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 BRANCA GRANDE	BIG	R\$ 418,26	25	UN	R\$ 10.456,50
3	4	13033	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 COMPRIDA	BIG	R\$ 327,34	40	PÇ	R\$ 13.093,60
3	5	13031	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 EXTRA GRANDE	BIG	R\$ 666,65	12	PÇ	R\$ 7.999,80
3	6	13029	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 03 GRANDE	BIG	R\$ 369,28	120	PÇ	R\$ 44.313,60
3	7	13028	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03	BIG	R\$ 306,48	5	PÇ	R\$ 1.532,40
3	8	13034	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 COMPRIDA	BIG	R\$ 350,16	5	PÇ	R\$ 1.750,80
3	9	13032	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 EXTRA GRANDE	BIG	R\$ 548,29	5	PÇ	R\$ 2.741,45
3	10	13030	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 03 GRANDE	BIG	R\$ 359,15	5	PÇ	R\$ 1.795,75
Total previsto para o fornecedor (10 itens)								R\$ 381.998,40

Fornecedor								
L.C. KLIEMANN - ME								
Cascavel								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde	Unidade	Total
5	1	23623	URNA FUNERÁRIA PADRÃO IMAGEM 04S GRANDE	ESPIRITO SANTO	R\$ 681,71	40	UN	R\$ 27.268,40
5	2	23622	URNA FUNERÁRIA PADRÃO IMAGEM 04S	ESPIRITO SANTO	R\$ 551,93	120	UN	R\$ 66.231,60

6	1	13039	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 05	ESPIRITO SANTO	R\$ 319,31	250	PÇ	R\$ 79.827,50
6	2	13041	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 05 GRANDE	ESPIRITO SANTO	R\$ 458,96	30	PÇ	R\$ 13.768,80
6	3	13040	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 05	ESPIRITO SANTO	R\$ 245,02	5	PÇ	R\$ 1.225,10
6	4	13042	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 05 GRANDE	ESPIRITO SANTO	R\$ 335,42	5	PÇ	R\$ 1.677,10
16	1	13060	URNA FUNERÁRIA PADRÃO SUPER LUXO	ESPIRITO SANTO	R\$ 1.566,66	6	PÇ	R\$ 9.399,96
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								R\$ 199.398,46

Fornecedor								
MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES LTDA ME								
Dois Córregos								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde	Unidade	Total
2	1	13011	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A	MEMORIAL	R\$ 216,27	2200	PÇ	R\$ 475.794,00
2	2	13013	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A - GRANDE	MEMORIAL	R\$ 309,41	200	PÇ	R\$ 61.882,00
2	3	13017	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A COMPRIDA	MEMORIAL	R\$ 282,32	100	PÇ	R\$ 28.232,00
2	4	13015	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 02A EXTRA GRANDE	MEMORIAL	R\$ 702,23	35	PÇ	R\$ 24.578,05
2	5	13012	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A	MEMORIAL	R\$ 290,19	5	PÇ	R\$ 1.450,95
2	6	13018	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A COMPRIDA	MEMORIAL	R\$ 358,38	5	PÇ	R\$ 1.791,90
2	7	13016	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A EXTRA GRANDE	MEMORIAL	R\$ 522,66	5	PÇ	R\$ 2.613,30
2	8	13014	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 02A GRANDE	MEMORIAL	R\$ 331,47	5	PÇ	R\$ 1.657,35
9	1	13051	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07B - OPÇÃO B	MEMORIAL	R\$ 943,32	70	PÇ	R\$ 66.032,40
9	2	13052	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07B GRANDE - OPÇÃO B	MEMORIAL	R\$ 1.095,91	8	PÇ	R\$ 8.767,28
17	1	21134	ZINCO PARA URNA PADRÃO EXTRA LUXO	MEMORIAL	R\$ 744,75	3	UN	R\$ 2.234,25
17	2	13061	URNA FUNERÁRIA PADRÃO EXTRA LUXO	MEMORIAL	R\$ 1.644,29	6	PÇ	R\$ 9.865,74
Total previsto para o fornecedor (12 itens)								R\$ 684.899,22

Fornecedor								
VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA EPP								
Valença								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde	Unidade	Total
1	1	13003	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00	VV	R\$ 192,48	1000	PÇ	R\$ 192.480,00
1	2	13009	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - COMPRIDA	VV	R\$ 262,56	45	PÇ	R\$ 11.815,20
1	3	13007	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - EXTRA GRANDE	VV	R\$ 651,61	20	PÇ	R\$ 13.032,20
1	4	13005	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 00 - GRANDE	VV	R\$ 289,37	120	PÇ	R\$ 34.724,40
1	5	13004	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00	VV	R\$ 283,50	5	PÇ	R\$ 1.417,50
1	6	13010	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00 COMPRIDA	VV	R\$ 346,52	5	PÇ	R\$ 1.732,60
1	7	13008	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00 EXTRA GRANDE	VV	R\$ 464,10	5	PÇ	R\$ 2.320,50
1	8	13006	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 00 GRANDE	VV	R\$ 354,70	5	PÇ	R\$ 1.773,50
4	1	13037	PADRÃO 04 GRANDE	VV	R\$ 391,30	60	PÇ	R\$ 23.478,00
4	2	13035	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 04	VV	R\$ 324,40	500	PÇ	R\$ 162.200,00

4	3	13036	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 04	VV	R\$ 290,39	5	PÇ	R\$ 1.451,95
4	4	13038	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 04 GRANDE	VV	R\$ 353,95	5	PÇ	R\$ 1.769,75
8	1	13049	PADRÃO 07C GRANDE - OPÇÃO A	VV	R\$ 1.066,92	6	PÇ	R\$ 6.401,52
8	2	13047	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07C - OPÇÃO A	VV	R\$ 996,69	40	PÇ	R\$ 39.867,60
8	3	13048	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 07C - OPÇÃO A	VV	R\$ 568,99	5	PÇ	R\$ 2.844,95
8	4	13050	ZINCO PARA URNAS PADRÃO 07C GRANDE - OPÇÃO A	VV	R\$ 717,18	5	PÇ	R\$ 3.585,90
14	1	13059	URNA FUNERÁRIA PADRÃO 07A	VV	R\$ 1.156,25	24	PÇ	R\$ 27.750,00
18	1	13068	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 060 - 0,60M	VV	R\$ 133,62	180	PÇ	R\$ 24.051,60
18	2	13069	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 080 - 0,80M	VV	R\$ 146,53	30	PÇ	R\$ 4.395,90
18	3	13070	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 100 - 1,00M	VV	R\$ 161,19	15	PÇ	R\$ 2.417,85
18	4	13071	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 120 - 1,20M	VV	R\$ 184,92	12	PÇ	R\$ 2.219,04
18	5	13072	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 140 - 1,40M	VV	R\$ 203,34	12	PÇ	R\$ 2.440,08
18	6	13073	URNA FUNERÁRIA INFANTIL PADRÃO 160 - 1,60M	VV	R\$ 247,92	12	PÇ	R\$ 2.975,04
22	1	13087	CAIXA ENVERNIZADA PARA OSSOS	VV	R\$ 140,00	60	PÇ	R\$ 8.400,00
Total previsto para o fornecedor (24 itens)								R\$ 575.545,08

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1 Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Valor estimado do edital: R\$ 2.294.934,48 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
- 4.2 Valor gasto no certame: R\$ 2.108.640,23 (dois milhões, cento e oito mil seiscentos e quarenta reais e vinte e três centavos).
- 4.3 Economia real no certame: R\$ 186.294,25 (cento e oitenta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Cristina Damiana dos Santos Caetano - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0155/2017, em especial quanto ao relatório final (doc.0842326), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que tiveram suas propostas classificadas, respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 06 de dezembro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

PREGÃO Nº PG/SMGP-0160/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-2360/2017

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Aquisição de crachá e acessórios para crachá.
- 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 0793988.
- 1.3 Pregoeira: Cristina Damiana dos S. Caetano.
- 1.4 Portaria nº 024/2017.
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 10/11/2017, Folha de Londrina em 10/11/2017, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet, www1.londrina.pr.gov.br .
Data de realização do certame: 13h00min do dia 29/11/2017.
- 1.6 Ata da sessão pública: 0833388.
- 1.7 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.047751/2017-02, disponível para acesso no endereço http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=22763&Itemid=2103

2. DO CERTAME

2.1 A pregoeira, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo, com a finalidade de proceder ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto, em especial, referente à licitação em

epígrafe, informa que não houve interessado no objeto do certame. Ato contínuo, a pregoeira resolveu declarar a presente licitação como DESERTA.

2.2 Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Cristina Damiana dos Santos Caetano - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0160/2017, em especial quanto ao relatório final (doc.0844807), fica EXAURIDO o presente Edital. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 06 de dezembro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

PREGÃO Nº PG/SMGP- 0167/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-02503/2017

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Aquisição de veículos para o Corpo de Bombeiros de Londrina.
- 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 0804870.
- 1.3 Pregoeira: Luciana Viçoso de Oliveira.
- 1.4 Portaria nº 24/2017.
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 17/11/2017, Folha de Londrina em 17/11/2017, Diário Oficial da União – Seção 3 em 17/11/2017, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município a partir de 16/11/2017 e Quadro de Avisos do C. Administrativo em 17/11/2017.
Data de realização do certame: 9h00min do dia 30/11/2017;
- 1.6 Relação de Lotes do Pregão (Anexo1): 0763373
- 1.7 Ata da sessão pública: 0835663, 0845452 .
- 1.8 Análise Técnica da SMDS/FUNREBOM: 0843110, 0843106 E 0843109.
- 1.9 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.056547/2017-74, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0.

2. DO CERTAME

2.1 Participantes:

- a) MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA;
- b) MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEÍCULARES LTDA;

2.2 Classificadas:

- a) MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA;
- b) MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEÍCULARES LTDA;

2.3 Habilitadas:

- a) MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA;
- b) MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEÍCULARES LTDA;

2.4 Inabilitadas:

- a) Não houve empresas desabilitadas.

2.5 Recursos

- a) Não houve recursos.

2.6 DA ADJUDICAÇÃO:

2.6.1 Conforme documento SEI nº 0835663 e 0845452, adjudico às empresas vencedoras:

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA								
Londrina - Pr								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde	Unidade	Total
3	1	21925	VEÍCULO CAMIONETA DIESEL 4x4, 04 PORTAS	FIAT TORO VOLCANO	R\$ 145.800,00	3	UN	R\$ 437.400,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 437.400,00

Mitren Sistemas e Montagens Veiculares Ltda								
Santa Cruz do Sul - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde	Unidade	Total
1	1	29136	AUTO BOMBA TANQUE FLORESTAL - ABTF 4x4	MERCEDES BENZ/MITREN	R\$ 772.000,00	1	UN	R\$ 772.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 772.000,00
TOTAL DOS LOTES:								R\$ 1.209.400,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1 Lote 2 - Não houve proposta para o Lote.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1 Valor estimado do edital: R\$ 1.241.163,33 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos)

4.2 Valor estimado do Lote não adquire: R\$ 16.616,67 (dezesseis mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

4.3 Valor gasto no certame: R\$ 1.209.400,00 (um milhão, duzentos e nove mil e quatrocentos reais)

4.4 Economia real no certame: R\$ 15.146,66 (quinze mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

4.5 Percentual de desconto: 2,56 %

4.6 OBSERVAÇÕES DA PREGOEIRA: Compareceram duas empresas no certame, sendo que cada uma apresentou proposta para um Lote. Não houve disputa, porém esta Pregoeira negociou melhoria no valor das propostas apresentadas pelas mesmas, de forma que os valores finais se fixaram menores dos valores cotados pelas mesmas empresas quando da realização da Formação de Preços, conforme pode ser verificado na Planilha anexa ao processo (0744258).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminhe-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 06 de dezembro de 2017. Luciana Viçoso de Oliveira - Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Modalidade PREGÃO n.º PG/SMGP-0167/2017, em especial quanto ao Relatório final do Pregão (0847007), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo às licitantes vencedoras MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 86.986.296/0001-87 e MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA - CNPJ: 92.249.150/0001-51. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 06 de dezembro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

RESULTADOS

MODALIDADE Nº PG/SMGP -0161/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP -2504/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carteirinhas para os beneficiários do plano de assistência à saúde – CAAPSML.

Conforme ata da sessão (0838537) a Pregoeira substituta Luciana Viçoso de Oliveira abriu o certame na data e hora prevista em Edital, sendo que não houve empresa interessada na apresentação de credenciamento e envelopes de proposta e de habilitação. Assim sendo, declarou o certame DESERTO, uma vez que não houve entrega dos envelopes no horário e dia estabelecidos no Edital.

Conforme e-mail resposta da solicitante dos materiais (CAAPSML) há interesse na republicação do Edital - doc. 0840081.

Este Pregoeiro informa que foi recebido na DGLC, às 16h34min do dia 01/12/2017, envelope dos Correios, após o prazo de credenciamento, que foi das 13h às 13h10min do dia 01/12/2017. O Envelope Foi enviado pelo remetente RS de Paula Ind. e Com. Gráfico Ltda, que apesar de erro formal, está descrito que é referente ao PG/SMGP-0161/2017- Processo Administrativo 2504/2017 - 0843900.

O Pregoeiro pesquisou no site dos Correios, e constatou a data e hora do registro da entrega que foi às 17h27min do dia 01/12/2017 (0843889). Assim sendo, este Pregoeiro entende que houve interessado no Edital, contudo, não houve tempo hábil para ser entregue do exigido em Edital, que são: os documentos de credenciamento e envelopes de proposta e de habilitação da empresa interessada.

Desse modo, este Pregoeiro sugere ao Secretário Municipal de Gestão Pública a repetição da publicação do Edital.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Donizete Lima - Pregoeiro

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 10569 /2017

Considerando o informado pelo Pregoeiro no resultado de licitação deserta (0843904), decido pela repetição da publicação do Edital Pregão Presencial nº PG/SMGP -0161/2017, Processo Administrativo nº PAL/SMGP -2504/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de carteirinhas para os beneficiários do plano de assistência à saúde – CAAPSML.

Londrina, 06 de dezembro de 2017. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS**FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0005/2017**

OBJETO: Conclusão da obra de reforma do Ginásio de Esportes Professor Darci Cortes (Moringão).

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-2480/2017, e análise das planilhas e cronogramas pela engenheira responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

DECLASSIFICAR A EMPRESA abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

1. R3 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA, por apresentar preço unitário superior ao preço máximo estabelecido pelo Município no item 3.3.1 de sua planilha, desatendendo aos itens 7.1 e 14.2.3. do Edital.

CLASSIFICAR A EMPRESA abaixo por atenderem ao edital:

1. CONSTRUTORA CANDEÚBA LTDA;

DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA CONSTRUTORA CANDEÚBA LTDA, com o valor proposto de R\$ 142.091,79 (cento e quarenta e dois mil noventa e um reais e setenta e nove centavos).

Londrina, 06 de dezembro de 2017. Luciana Viçoso de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Celso Guaita - Membro da Comissão Permanente de Licitação, Mara Carreira - Membro da Comissão Permanente de Licitação

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA CAAPSML-GB Nº 238, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

SÚMULA: Redistribuição cota parte de pensão

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o Art.57,§1º,da Lei nº 11348/2011 ,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder novo rateio do benefício de pensão por morte, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei 11.348/2011, em razão da idade limite de Ana Carolina dos Santos Silva, no dia 14 de dezembro de 2017, passando a ser pago na proporção de 50% para os beneficiários remanescentes, Lucilene dos Santos Pereira e Gabriel Felipe Santos Silva.

Parágrafo único. A pensão tratada neste artigo corresponde a R\$ 1.715,14, no mês de Novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo retroativos seus efeitos a 01 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de dezembro de 2017. Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

PORTARIA CAAPSML GADM Nº 239, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

SÚMULA: Designação do responsável para recebimento do objeto das Atas de RP de produtos de limpeza e higiene pessoal

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.062327/201780,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis para recebimento do objeto das Atas de Registro de preço de produtos de limpeza e higiene pessoal, os servidores Rosana Leiko Tanahashi Ito - matrícula:153990 e Guilherme Santos Toledo - matrícula: 154040.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de dezembro de 2017. Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml, Angela j. Moryama – Diretora Administrativo e Financeiro (em exercício)

EXTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 362/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML- 2662/2017.

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Jorge Pereira Cardoso Junior - CPF 156.760.999-68, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 363/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML- 2663/2017.

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Adriana Martin Swenson - CPF 147.485.869-69, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 146.277,04 (cento e quarenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 364/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML- 2664/2017.

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Juliana Bernardi de Almeida Sambatti - CPF 979.721.939-91, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 89.995,00 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 365/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML- 2665/2017.

OBJETO: Credenciamento da pessoa física Axel Werner Hulsmeyer - CPF 155.024.277-04, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria 84/2017.

VALOR: R\$ 81.333,32 (oitenta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 2646/2017.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 348/2017.**

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1200956801 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): E. TAMUSSINO E CIA. LTDA - CNPJ: 33.100.082/0003-67

VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 2661/2017.**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 353/2017.**

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia de urgência do(a) beneficiário(a) 1201104104 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): ARTHROM COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.664.933/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 1.960,00 (Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

CONTRATO Nº CAAPSML- 405/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML- 2648/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML- 356/2017.

CONTRATADO(A): Clínica Médica Kobayashi Ltda.

REPRESENTANTE: Rosângela Maria Freite Kobayashi.

CNPJ: 12.490.131/0001-83.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 369.282,09 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de Medicina.

PROCESSO SEI Nº: 43.003813/2017-10.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2017.

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

ATO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017**

Verificando o Processo Administrativo de Licitação nº 054/2017, o qual deu origem ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 - COHAB-LD, constata-se que o mesmo transcorreu dentro do preconizado pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e, que o objeto é o Registro de Preço para aquisição de materiais e produtos de estoque de copa da COHAB-LD, sendo o fornecimento de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, foi devidamente ADJUDICADO pelo Sr. Pregoeiro, EDUARDO PARREIRA DA VEIGA, para as empresas habilitadas e vencedoras da licitação com as propostas abaixo discriminadas:

a) A.G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME

Itens:	Unid.:	Qtd.:	Descrição	Marca	Valor Unitário Oferecido	Valor Total Oferecido
1	Pacote	400	Açúcar em forma cristalina, produzido diretamente em usina, sem refino; pacote com 5 kg; prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação constante no rótulo do produto e no mínimo com 12 (doze) meses de validade da data de entrega.	Doce Sucar	R\$ 13,20	R\$ 5.280,00
2	Pacote	1000	Café torrado e moído, acondicionado em embalagem de 500g; com validade de 3 meses a partir da entrega pelo registro da data de fabricação e validade estampada no rótulo da embalagem; Nível Mínimo de Qualidade (NMQ) superior a 4,5 pontos, que deverá ser comprovado através do Certificado de Autorização ao Uso do Símbolo de Qualidade ABIC.	Itamaraty	R\$ 9,25	R\$ 9.250,00
3	Unidade	4000	Papel higiênico em rolo com 0,10 cm x 60 metros; branco; macio; em material de boa qualidade, não reciclado e composto unicamente por fibras celulósicas, sem contaminantes.	Sirius	R\$ 0,97	R\$ 3.880,00
7	Pacote	300	Guardanapo de papel em pacote com 50 (cinquenta) folhas dobradas, medindo 20cm x 23cm; na cor branca; em material de boa qualidade, não reciclado e composto unicamente por fibras celulósicas, sem contaminantes; 100% reciclável e biodegradável.	Nobre	R\$ 1,25	R\$ 375,00
8	Caixa	600	Chá de erva mate, sabor natural, acondicionado em caixa de 250g	D Mille	R\$ 4,95	R\$ 2.970,00
9	Pacote	300	Biscoito Água e sal 400g, 1ª qualidade	Liane	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
10	Pacote	300	Bolacha maisena 400g, 1ª qualidade	Liane	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
11	Pacote	300	Biscoito doce, tipo rosquinha, diversos sabores, pacote com 400g, 1ª qualidade	Liane	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
12	Pacote	200	Suco em pó, embalagem de 1 Kg, diversos sabores, rende 10 litros	Amavita	R\$ 7,35	R\$ 1.470,00

b) CAMPOS & GAVA LTDA ME

Itens:	Unid.:	Qtd.:	Descrição	Marca	Valor Unitário Oferecido	Valor Total Oferecido
4	Pacote	1000	Papel Toalha interfolhas, medindo 22cmx20cm cm; cor branca; em material de boa qualidade, não reciclado e composto unicamente por fibras celulósicas, sem contaminantes; 100% reciclável e biodegradável, pacote contendo 1000 unidades	POP	R\$ 11,35	R\$ 11.350,00
5	Caixa	100	Copo descartável "para água", com capacidade para 200ml, composição em polipropileno, material atóxico, totalmente reciclável, de primeira qualidade, na cor branca ou transparente, fabricado de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) "NBR 14.865: 2002 - copos plásticos descartáveis", em indústria brasileira - Caixa com 25 (vinte e cinco) pacotes, contendo 100 (cem) copos cada, totalizando 2.500 (dois mil e quinhentos) copos por caixa	Ibrasde	R\$ 84,50	R\$ 8.450,00
6	Unidade	12	Coador de café em tecido lavável grande	Coabem	R\$ 3,40	R\$ 40,80

Assim sendo, HOMOLOGO o presente certame nos termos das legislações pertinentes.

Londrina, 06 de dezembro de 2017. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente

**IPPUL - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO
URBANO DE LONDRINA
PORTARIA**

PORTARIA Nº 081 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA DE LONDRINA - IPPUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rômulo da Cruz Silva, matrícula 10.050-1 como integrante do Comitê Municipal de Compras Públicas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 41/2017-IPPUL.

Londrina, 29 de novembro de 2017. Reinaldo Gomes Ribeyre - Diretor Presidente

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013-CONJ 07; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações, Sercomtel Participações S.A. e Leandro Meneguetti Bittecourt 07545655990;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01.10.2017 e término em 30.09.2018.

Vigência: Prevaecem e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato primitivo e aditivo, desde que não conflitem com as condições aqui estipuladas.

Data e Assinaturas: Londrina, 25/09/2017; Luiz Carlos Ihity Adati e Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Roberto Yukio Nishimura e Tiago Carnelós Caetano (Sercomtel Participações S.A.) e Leandro Meneguetti Bittecourt 07545655990 (Leandro Meneguetti).

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL

**EDITAL Nº 099/2017 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 5620/2017, tendo como Consumidor JURANI BARBOSA, inscrito no CPF sob nº 223.xxx.xxx-15, e Fornecedor MAKRO VAREJISTA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.975.135/0001-87, pelos fatos a seguir relatados:

"DOS FATOS

O consumidor JURANI BARBOSA, inscrito sob CPF/MF nº 223.370.759-15, vem perante este órgão relatar que realizou a compra de uma TELEVISÃO 40" SAMSUNG, no valor de R\$ 1.001,58, junto ao MAKRO VAREJISTA. Sendo assim, no dia 26/10, o reclamante realizou o pagamento do boleto referente ao valor do produto. Diante disso, o consumidor alega que de acordo com o site, a data prevista para entrega era de 09/11/2017.

Ocorre que o reclamante não recebeu o produto até o presente momento e constatou, em pesquisa na internet, que é constante a compra de produtos por consumidores e o não recebimento dos mesmos. Assim sendo, o consumidor entrou em contato com o MAKRO ATACADISTA, mas foi informado de que nada poderia ser feito e recomendou que o consumidor comparecesse a este Órgão. O reclamante também tentou cancelar a compra junto ao BANCO, mas não foi possível. O consumidor alega não ter conseguido contato do MAKRO VAREJISTA. Mediante os fatos o consumidor recorre a esse órgão para solução do seu pleito.

DOS PEDIDOS:

Ante o exposto, o consumidor requer-se:

- I) Esclarecimentos acerca dos fatos;*
- II) Que a compra seja cancelada, devido ao atraso na entrega, de modo que o valor pago pelo produto (R\$ 1.0001,58) seja devidamente restituído por ORDEM DE PAGAMENTO.”.*

e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Bruno Lopes Sebastião, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 07 de dezembro de 2017. Bruno Lopes Sebastião - Diretor Administrativo Procon Ld

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº34/2017.

Objeto: Assinatura do jornal Folha de São Paulo.

Homologo o procedimento administrativo em epígrafe, de acordo com o exposto no relatório de inexigibilidade de licitação, com a finalidade de contratar a empresa FOLHA DA MANHÃ S.A., inscrita no CNPJ nº. 60.579.703/0001-48, para assinatura do jornal Folha de São Paulo, pelo preço anual de R\$ 1.077,00 (mil e setenta e sete reais).

Londrina, 30 de novembro de 2017. Mario Hitoshi Neto Takahashi - Presidente

CONSELHOS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 084/2017 – CMAS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Súmula: Autoriza a utilização do saldo remanescente dos recursos destinados para a aquisição de mobiliário, referente o aditivo realizado no convênio nº143/2015 - Casa do Bom Samaritano, para a aquisição de equipamentos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- O convênio nº143/2015, em vigência, formalizado entre o Município de Londrina e a Casa do Bom Samaritano que tem como objeto a prestação de Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.
- A resolução nº28/2017- CMAS que autoriza a utilização de recursos referente o aditivo do convênio em vigência, para aquisição de mobiliário visando atender a operação noite fria realizada pela Casa do Bom Samaritano, que aporta o valor de R\$16.000,00 para a compra de camas;
- O saldo remanescente no valor de valor R\$6.080,00 da operação noite fria;
- A necessidade de aquisição de equipamentos para montagem de uma padaria, tendo como justificativa a economia mensal de R\$1.500,00 nos custos para aquisição de pães para os acolhidos;
- Atendimento as legislações em vigência;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 29 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de R\$6.080,00 (seis mil e oitenta reais) destinado para aquisição de mobiliário, para aquisição de equipamentos visando a montagem de uma padaria.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 04 de dezembro de 2017. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 85/2017 – CMAS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Súmula: Aprova proposta de alteração de Benefício Eventual para suprir situações emergenciais anteriormente operacionalizada por meio Benefício Eventual de Cupom de Alimentação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A apresentação da proposta de regulamentação elaborada pela Secretaria de Assistência Social;
- O Decreto Federal 6.307 de 14 de dezembro de 2007;
- A finalização do Convênio 068/2016 entre a Instituição Provopar-Londrina e o município de Londrina/SMAS;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 29 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de alteração de Benefício Eventual para suprir situações emergenciais anteriormente operacionalizada por meio Benefício Eventual de Cupom Alimentação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 04 de Dezembro de 2017. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 86/2017 – CMAS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Súmula: Dispõe sobre as Inscrições dos SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Lei Federal nº. 12.868, de 15 de outubro de 2013, que altera a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009;
- que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;
- a Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que trata dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.
- a Resolução CMAS nº. 108/2012, de 27 de novembro de 2012 que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 29 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Inscrições dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade a seguir:

Nº 093/2017 – Serviço Especializado para pessoas em situação de rua, da Secretaria Municipal de Assistência Social -CENTRO POP, inscrito no CNPJ sob Nº. 75.771.477/0001-70, situado à rua Dib Libos, nº255– Jardim Mazzei II, nesta municipalidade.

Nº 094/2017 – Serviço Especializado em Abordagem Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº. 75.771.477/0001-70, situado à Dib Libos, nº. 255 – Jardim Mazzei II, nesta municipalidade.

Nº 095/2017 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI, da Secretaria Municipal de Assistência Social-CREAS IV, inscrito no CNPJ sob Nº.75.771.477/0001-70, situado a rua: avenida Rio de Janeiro,1560, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 04 de dezembro de 2017. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMC - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

DATA DA REUNIÃO:12/12/2017

HORÁRIO: das 8h30min às 11h30min

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

2. Aprovação de acórdão

2.1-Processo nº 38.101/2017 - Juan Imagawa

2.2-Processos nºs 42.923, 42.924, 42.925, 42.934, 42.939 e 42.943/2017 - HSBC Bank Brasil – Banco Múltiplo

Londrina, 06 de dezembro de 2017.

CMTCS - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Súmula: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE TRABALHO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 11.777/2012 e Considerando

- A Resolução nº 01/2013
- A Resolução nº 02/2013
- Deliberação da 1ª (primeira) Reunião Ordinária deste conselho Gestão 2017/2019 realizada no dia 07 de Agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a junção da Comissão de Transparência e Eficiência na Gestão Pública e Comissão de Indicadores de Metas de Desempenho.

Art. 2º Aprovar a composição das Comissões de Trabalho do CMTCSL

Comissão de Transparência e Eficiência na Gestão Pública e Indicadores de Metas de Desempenho - Eixo I

Alexandre Sanches Vicente
Erika Otaguiri
Luis Fernando Wiltembrug Santos
Saulo Fabiano Amâncio Vieira
Vitor Alexandre Kenji Ogawa

Comissão de Engajamento e Capacitação da Sociedade para o Exercício do Controle Social – Eixo II

Dácio Villar
José Lino
Marco Antônio Modesto
Valdir Anhucci
Waldir Gamero

Comissão de Prevenção e Combate à Corrupção – Eixo III

Ademir Kenide Campoli
Marcos José de Lima Urbaneja
Pilar Nadir Alvares Soldorio
Priscila França da Silva
Wesley Queiroz da Silva

Comissão Jurídica

Ana Cristina Pialarice Giordano
Marcos José de Lima Urbaneja
Roberto Martins

Comissão de Ética

Alexandre Sanches Vicente
Dácio Villar
Pilar Nadir Alvares Soldorio

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 04 de Setembro de 2017. Fábio Vinicius Molin - Presidente Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina

ERRATA

NA EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL Nº 3399 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017, NA PÁGINA 206, REFERENTE AO CONTRATO N.º 122/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 122/2017 DA SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES.

ONDE SE LÊ:

Data e Assinatura: 30/12/2017 – Hans Jürgen Müller e Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun (Sercomtel S.A. - Telecomunicações), Lavinia de Almeida Rocha (Locação). Publique-se.

LEIA-SE:

Data e Assinatura: 30/11/2017 – Hans Jürgen Müller e Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun (Sercomtel S.A. - Telecomunicações), Lavinia de Almeida Rocha (Locação). Publique-se.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br